



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL nº 03.01/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

“Homologa as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº 003, de 11 de fevereiro de 2022”.

Idilio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de nº 003/2022**, amparado pelo Decreto Executivo Municipal nº 2.234 de 27 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto nº 2.354 de 02 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

Inscrições HOMOLOGADAS:

Cargo: SERVENTE

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	LINEIA DE BRITO MATOS
04	WILLIAN MACHADO DOS SANTOS
06	ANGELICA VIVIANE TABORDA BERFT
07	TAINARA OLIVEIRA BUENO
09	JESSICA MACHADO LEIRIA DOS SANTOS
10	MARISA DE LOURDES CORRÊA ANTUNES
11	ELISETE DORNELLES
12	CIRLEI DE OLIVEIRA
14	SIMONE DE OLIVEIRA KRANSCZAK
15	PATRICIA SCHOSSLER
16	JANIFER RIBEIRO MACHADO

Inscrições HOMOLOGADAS:

Cargo: OPERÁRIO

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	LAERCIO JOSE PINHEIRO
05	MARLON LAUER
08	AURI DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Inscrições NÃO HOMOLOGADAS:
Cargo: OFICINEIRO

CLAUDIOMIRO PIRES, inscrição n.º 01 : Ítem 4.1.3

SERINEU CIPRIANO, inscrição n.º 13 : Ítem 4.1.3

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia – dia 18 de fevereiro de 2022, para interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise, nomeada pela Portaria Municipal nº 19.378 de 11 de fevereiro de 2022, durante o horário compreendido entre as 07:00H (sete horas) às 13:00H (treze horas).

São Valério do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Idilio Jose Speroni
Prefeito Municipal